



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

- 1.1.** Secretaria Municipal de Administração

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada a realização de pesquisas de preços pela Administração Pública Municipal na aquisição ou contratação de bens e serviços, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à estimativa prévia do valor da contratação, a qual constitui elemento essencial para a adequada instrução dos processos administrativos e para a tomada de decisão pela Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em atender a demanda de realização de pesquisas de preços pela Administração Pública Municipal na aquisição ou contratação de bens e serviços, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à estimativa prévia do valor da contratação, a qual constitui elemento essencial para a adequada instrução dos processos administrativos e para a tomada de decisão pela Administração
- 3.2.** Considerando que a ausência de atendimento adequado poderá gerar prejuízos à correta realização das pesquisas de preços, comprometendo a estimativa prévia do valor da contratação, a adequada instrução dos processos administrativos e a tomada de decisão pela Administração Pública Municipal.
- 3.3.** Considerando que o Município de Palhoça possui alta necessidade de contratação de bens e serviços.
- 3.4.** Considerando as amplas atribuições constitucionais do Município na prestação de serviços públicos, aliadas ao elevado volume populacional, a utilização de plataforma de pesquisas de preços mostra-se essencial para subsidiar a estimativa prévia do valor das contratações, conferindo maior eficiência, padronização e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- 3.5.** Considerando a necessidade do Município de Palhoça em assegurar a correta estimativa de preços compatíveis com os praticados no mercado para contratações e aquisições de bens e serviços, conforme estabelece o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.6.** Considerando que a Dispensa Eletrônica nº 12/2025 no qual gerou o Contrato nº 70/2025 que se encontra com prazo final de vigência em 13/03/2026, sem





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

possibilidade de prorrogação, faz-se necessária a realização de novo estudo para atendimento da demanda.

- 3.7.** Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização de estudo para identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração no atendimento da presente demanda.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Necessidade
1	1	SERV	Contratação de empresa especializada para disponibilização de ferramenta de pesquisa e estimativa de preços utilizando filtros de pesquisa de materiais e serviços de contratações realizadas em todo o Brasil, por meio de 15 acessos simultâneos, para formação de valores referenciais nas compras do município de Palhoça.

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

- 5.1.** (X) SIM ou () NÃO

Dispensa nº 12/2025, com vigência até 13/03/2026, cujo prazo encontra-se próximo do término.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Estima-se que o processo ocorra em Março/ 2026.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Palhoça/SC, 03 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

KRISTY CARDOSO FABRE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Saneamento

PEDRO HENRIQUE DA ROSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

FABIO COELHO
Secretaria Municipal de Planejamento
Urbano

